



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2021
Processo: 9124-00 2021

Manifestação autor(a)



Tendo em vista o parecer exarado pelo Vereador Nilton Aparecido Militão, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto à necessidade de inclusão do artigo 2º no PL, no que se refere à cláusula de vigência, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no art. 224 admite Emenda de Redação, com a finalidade exclusiva de ordenar a matéria, corrigir a linguagem, os enganos, as contradições ou para aclarar o seu texto.

Nesta sentido, apresentaremos em momento oportuno a correção da proposição com a devida inclusão.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB